



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 071, DE 8 DE MARÇO DE 2021.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Marcos José Zangalli**, nacionalidade brasileira, RG nº 7812471-7, CPF nº 007812959-12, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para realização de consulta e cirurgia no Hospital de Olhos, em Curitiba –PR, veículo da frota 233, com saída de Céu Azul dia 7 de março de 2021 e retorno no dia 8 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 8 de março de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 8 / 3 / 2021

Página: 01 de 01 / 2661